



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Nº 01/2024

1. UNIDADE REQUISITANTE	
Setor/Departamento: DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Responsável pela demanda: GEISA BRASIL RIBEIRO	Matrícula: 234524
E-mail: vigepidemiologicapvhgerencia@gmail.com	Telefone: 69 9943-1515

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO (inciso I, art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023)				
2.1. Justificativa da Contratação: Considera-se que os servidores, por ser um agente de transformação do Município e a serviço da sociedade, deverá possuir a capacidade de atuar na diversidade devido ao seu compromisso com a ética e os princípios constitucionais, fazendo-o a partir de um sistema de atualização permanente de forma que possa buscar o bem comum; Considerando a necessidade constante de atualização e capacitação adequada dos servidores, faz-se necessário a participação no referido Congresso, visto que trará benefícios à Administração Pública, este ano. O Congresso direciona as atividades em grandes mesas para discussões dos principais temas que permeiam o SUS, são evidentes em várias dimensões, seja na redução da mortalidade infantil, no tratamento da AIDS, na cobertura universal de vacinação. O evento terá como tema "MEDICINA TROPICAL SOB OLHAR DE SAÚDE ÚNICA" que é uma abordagem multisetorial, transdisciplinar, integrada e unificadora que visa equilibrar e otimizar de forma sustentável a saúde de pessoas, animais e ecossistemas. A abordagem reconhece que a saúde dos seres humanos, dos animais, das plantas e do meio ambiente mais amplo estão intimamente ligados e interdependentes, necessitando de uma abordagem em conjunto, visando um desenvolvimento sustentável. Ressalta-se que, nas últimas três décadas, 75% das doenças emergentes são zoonoses. Há que considerar, por outro lado, a interconexão entre a infecção/doença do ser humano e a infecção/doença de outras espécies. Durante o evento estão previstas atividades diversificadas, diferenciadas que potencializam a atualização do conhecimento, o networking, as colaborações e o desenvolvimento médico-científico tais como: mesas redondas, conferências, temas livres para apresentação oral, apresentação de pôsters e Reuniões Satélites ChagasLeish 2024, Entomol 10 (workshop), XI Workshop da REDE-TB, 9º. Fórum de Doenças Negligenciadas, Oficinas de trabalho e cursos de total relevância.				
2.2. Justificativa do Quantitativo				
Descrição do objeto	Local do Evento	Quantidade de participante	Período do evento	Total de inscrição
Pagamento da inscrição para o congresso	Centro de Convenções Rebouças, São Paulo/SP Av. Rebouças, 600 - Pinheiros, São Paulo - SP	1. Ethianne Channan oliveira Bastos - Coordenação da Sífilis, matrícula 258675 2. Sônia Maria Dias de Lima - Coordenação HIV/AIDS e outras ISTs, matrícula 1007069 3. Rosimar Gonçalves Viana Xavier - Médica Veterinária, matrícula 121327	22 a 25 de setembro de 2024	03
2.3. Justificativa para o direcionamento de marca (caso se aplique) (X) Não se aplica				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (inciso II, do art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023)

O Congresso MEDTROP avança e renova nessa edição elegendo como lema "**MEDICINA TROPICAL SOB OLHAR DE SAÚDE ÚNICA**" que objetiva propiciar o intercâmbio de trabalhos científicos no SUS, estimular, fortalecer e divulgar as ações de municípios visando equilibrar e otimizar de forma sustentável a saúde de pessoas, animais e ecossistemas. A Medicina Tropical sempre contemplou a importância de outras espécies, mas principalmente como fonte de infecção, reservatórios de microrganismos na cadeia de transmissão, como no caso da origem do HIV, Sars-Cov-2 e dos reservatórios de certas parasitoses. O evento contará com a participação de representantes das três esferas de governo, com renomados especialistas em políticas públicas de saúde das esferas federal, estadual e municipal, e busca discutir e disseminar conceitos e práticas voltados à qualificação dos servidores da gestão do Sistema Único de Saúde – SUS. Com isso, o evento tem por finalidade estabelecer o compartilhamento de uma temática abrangente contemplando as infecções por vírus, bactérias, fungos, parasitos e outras questões como saúde do viajante a áreas endêmicas. Sendo estas que serão focadas sob olhar de saúde única, levando em consideração as questões ambientais e a participação de outras espécies animais.

ITEM	CATMAT/CATSER	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	25232	Pagamento de inscrição para o congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical promove o MEDTROP – um congresso que se consolidou como uma referência nacional da área, trazendo temas relevantes, quentes e abrangentes, contando com grandes parcerias e colaborações nacionais e internacionais. O congresso avança e renova nessa edição elegendo como lema " MEDICINA TROPICAL SOB OLHAR DE SAÚDE ÚNICA ".	Taxa de inscrição	03	R\$ 950,00	R\$ 2.850,00

Tipo do Objeto:

- (X) Serviço não continuado;
 () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;
 () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;
 () Fornecimento de material de consumo não continuado;
 () Fornecimento de material permanente não continuado;
 () Fornecimento de material de consumo continuado;
 () Fornecimento de material permanente continuado;
 () Obras/Serviços de engenharia.

Característica do Objeto:

Informar se a contratação é considerada serviço comum cujo padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

- (X) Sim;
 () Não.

Forma de contratação pretendida:

- () Concorrência;
 () Pregão Eletrônico Próprio;
 () Pregão (Participação em IRP - Ata de Registro de Preços); ou
 (x) Dispensa/Inexigibilidade.

4. QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA/CONTRATADA (inciso III, do art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023)

03 (três) inscrições, conforme item 2.2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

5. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (inciso IV, do art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023)

() Sim. Nº Documento ou ID: _____ (número do documento do planejamento da contratação).
(X) Não. Justificativa: _____ (caso não tenha sido planejado precisa ser justificado sua não inclusão).
5.1. Valor estimado em R\$ _____ (_____
Valor que deverá ser devidamente ajustado à real necessidade, quando da finalização do estudo técnico preliminar.
5.2. Programa e Ação conforme Lei Orçamentária Anual - LOA: _____
5.3. Elemento de Despesa:
Projeto Atividade: 08.31.10.305.335.2.058
Natureza de Despesa: 3.3.90.39
Fonte de Recurso: 1600

6. INDICAÇÃO DA DATA DE INÍCIO E CONCLUSÃO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO (inciso V, do art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023)

23/07/2024 a 15/09/2024

7. GRAU DE PERIODICIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO (inciso VI, do art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023)

Não se aplica

8. FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA SUA EXECUÇÃO (inciso VII, do art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023)

Não se aplica

9. NOME DO SETOR/DEPARTAMENTO REQUISITANTE (inciso VIII, do art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023)

GEISA BRASIL RIBEIRO - DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO OBJETO: METODOLOGIA, CRONOGRAMA, ENTRE OUTROS

Não se aplica

Declaro que os servidores identificados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Submeto o Documento de Formalização da Demanda - DFD para avaliação e deliberação sobre a pertinência da demanda e providências necessárias para a aquisição/contratação.

Porto Velho, 29 de julho de 2024.

(assinado eletronicamente)

Ivonete Ferreira de Oliveira Santos

Gerência de Vigilância Epidemiológica

Matrícula 39546

(assinado eletronicamente)

Geisa Brasil Ribeiro

Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Matrícula 234534



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



Assinado por **Geisa Brasil Ribeiro** - ACE/Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde - DVS - Em: 30/07/2024, 10:14:19



Assinado por **Ivonete Ferreira De Oliveira Santos** - Gerente da Divisão de Vigilância Epidemiológica - Em: 29/07/2024, 14:56:44